



PREFEITURA DE  
**NOVO  
SANTO  
ANTÔNIO**  
RESPEITO PELO POVO, AMOR PELO MUNICÍPIO

**RESOLUÇÃO Nº 0011/2025**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação  
Cofinanciamento Estadual

Ano 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 013/2001, resolve e torna público:

Art. 1º - Aprovar, Plano de Ação Cofinanciamento Estadual, referente ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Santo Antônio – MT 12 de junho de 2025.

---

Cassis Gleybia Luz Rego

Presidente do CMAS